



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº024, de 03 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de Novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº001-1262/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da **FORTALEZA CIA. NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba – PR, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.000.000.000,00 (**Oito bilhões de cruzeiros**) para Cr\$ 100.000.000.000,00 (**Cem bilhões de cruzeiros**), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 19 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Do DECON